



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 534

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 05 de setembro de 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Dispensa sem fase recursal nº 77/2025**, Processo Administrativo nº **448/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE DE ENSINO DE NOVA ERA

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES - 39.447.638/0001-00 andremoura.gg@gmail.com - (34) 99665-2576	40.665,00	39.843,50	821,50 Proveito (2,02%)
KOPU BRINDES LTDA - 20.621.038/0001-99 licitacao.kopubrindes@gmail.com - (49) 3019-4949	2.499,00	2.499,00	0,00 Sem Variação (0,00%)
LN BOLSAS E BRINDES LTDA - 24.826.005/0001-36 vendas@lnbolsas.com - (34) 99765-1985	4.851,00	4.851,00	0,00 Sem Variação (0,00%)
TERABAYTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - 52.103.510/0001-98 terabaytecomercial@gmail.com - (31) 97150-2755	1.980,00	1.800,00	180,00 Proveito (9,09%)
Totais	49.995,00	48.993,50	1.001,50 Proveito (2,00%)

Detalhes

Givaldo Bueno Monteiro Quintão na condição de **Agente de contratação** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: TERABAYTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 52.103.510/0001-98

Lote 1

Data/Hora da Adjudicação - 22/08/2025 13:43:48

Lote 1

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CARTÃO PVC BRANCO PARA IMPRESSORA DATACARD SP 30 PLUS	1.500,00	UNIDADE	1,20	1.800,00
Marca: ALTS Fabricante: ALTS Modelo: SP 30 PLUS				

Fornecedor: LN BOLSAS E BRINDES LTDA - **CPF/CNPJ:** 24.826.005/0001-36

Lote 7

Data/Hora da Adjudicação - 22/08/2025 13:43:48

Lote 7

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESTOJO ESCOLAR COM ALÇA	300,00	UNIDADE	16,17	4.851,00
Marca: PROPIA Fabricante: PROPIA Modelo: PROPIO				

Fornecedor: 39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES - **CPF/CNPJ:** 39.447.638/0001-00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 534

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Lote 6		Data/Hora da Adjudicação - 22/08/2025 13:43:48			
Lote 6					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
GIZ DE CERA QUE ENCAIXA NO DEDO		100,00	UNIDADE	26,90	2.690,00
Marca: GIZ DE CERA QUE ENCAIXA NO DEDO		Fabricante: GIZ DE CERA QUE ENCAIXA NO DEDO		Modelo:	
Lote 8		Data/Hora da Adjudicação - 22/08/2025 13:43:48			
Lote 8					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LANCHEIRA TÉRMICA ESCOLAR		1.550,00	UNIDADE	23,97	37.153,50
Marca: jandaia		Fabricante: jandaia		Modelo:	

Fornecedor: KOPU BRINDES LTDA - CPF/CNPJ: 20.621.038/0001-99				
Lote 5		Data/Hora da Adjudicação - 22/08/2025 13:43:48		
Lote 5				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ECOBAG ECOLÓGICA 30X35 CM	300,00	UNIDADE	8,33	2.499,00
Marca: PRÓPRIO	Fabricante: PRÓPRIO	Modelo: PRÓPRIO		

Nova Era, 22 de Agosto de 2025.

Agente de contratação: Givaldo Bueno Monteiro Quintão



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 534

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 05 de setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2025

Torna público a ratificação da abertura do processo licitatório cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de materiais, equipamentos e serviços de apoio a eventos esportivos, para atender as secretarias de Desenvolvimento Econômico e Social e Educação.

Data de abertura: **22/09/2025, às 8:30 horas.**

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 534

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 05 de setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DOS EDITAIS DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC CICLO 02 – MUNICÍPIO DE NOVA ERA / MG

Projetos analisados pela Comissão Avaliadora nos critérios previstos no edital ANEXO I – Projeto, Documentação Comprobatória de atuação e experiência no segmento artístico (Critérios de Mérito Cultural) e reserva de vagas (negros, PCD e indígenas) conforme previsão da LEI Nº 14399/2022.

EDITAL Nº 45/2025 : MUSEU VIVO

ORDEM DE PONTUAÇÃO	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Márcio Antonio Firmo	Fomento	100	Selecionado

EDITAL Nº 46/2025 : GRAFITE

ORDEM DE PONTUAÇÃO	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Gabriel Lima Guerra	Bolsa	100	Selecionado
02	Danielle Ribeiro Oliveira	Bolsa	80	Selecionada

EDITAL Nº 47/2025 : MÚSICA NA PRAÇA

ORDEM DE PONTUAÇÃO	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Márcio Antonio Firmo	Fomento	90	Selecionado

EDITAL Nº 48/2025 : 2º FESTIVAL MULTIARTE

ORDEM DE PONTUAÇÃO	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Ana Lúcia Ananias Tenório	Fomento	90	Selecionada (Cota: Pessoa Negra)

EDITAL Nº 49/2025 : FEIRA ENCANTADA: FRUSTRADO (A SER REPUBLICADO).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 534

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 05 de setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 50 /2025 : ENCONTRO DE BANDAS E RECREIO MUSICAL NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ORDEM DE PONTUAÇÃO	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Corporação Musical Euterpe Lagoana.	Fomento	98	Selecionada

EDITAL Nº 51/2025 : VÍDEOS SOBRE PERSONALIDADES NOVAERENSES

ORDEM DE PONTUAÇÃO	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Lúcia Helena Marcos Silva	Bolsa	97	Selecionada (Cotas: pessoa negra)
02	Priscila Drumond Faustino	Bolsa	97	Selecionada
03	Arielle Silva Ferreira	Bolsa	00	Não selecionada (Conforme edital item 2.1. Dona Mariazinha do Congado não está listada como personagem).

EDITAL Nº 52/2025 : ARTIGO PARA SITE DA PREFEITURA DE NOVA ERA

ORDEM DE PONTUAÇÃO	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Diego Robert Gomes	Bolsa	90	Selecionado (Vaga cotista pessoa negra)
02	Isadora Helena	Bolsa	00	Não selecionada Considerar habilitação da Isadora Hellen de Oliveira
03	Júlia Alvarenga	Bolsa	88	Selecionado para ampla concorrência (Vaga PCD falta o anexo VII)
04	Priscila Drumond Faustino magalhães	Bolsa	00	Não selecionada (Conforme item 2.7 do edital - Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo uma inscrição e poderá ser contemplado com no máximo um projeto).
05	Isadora Hellen de Oliveira	Bolsa	88	Selecionada (Cota: pessoa negra)

Fase de habilitação período de 08/09/25 a 12/09/25, presencial conforme indicado no item 9 deste edital. Entregar em envelope fechado ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo. Rua João Pinheiro,91, Centro, Nova Era/MG.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 534

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 05 de setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nova Era, 05 de setembro de 2025

Comissão avaliadora:

Natália Andrade da Silva
Natália Andrade da Silva

Karine Lemos Gouvea
Karine Lemos Gouvea

Selma Maria Alves Gervásio Vieira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 534

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 05 de setembro de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 112 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**Dispõe sobre o afastamento cautelar de
servidora do exercício do cargo, no âmbito
de Processo Administrativo Disciplinar.**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito do Município de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 1.422, de 08 de julho de 1996),

CONSIDERANDO o despacho de instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora STEFÂNIA MARIA MENEZES RIBEIRO XAVIER, para apuração de condutas funcionais em tese irregulares;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Processante regularmente constituída, sugerindo o afastamento cautelar da servidora, a fim de resguardar a lisura da instrução e evitar prejuízos à apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 141 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Era (Lei nº 1.422/1996), que autoriza o afastamento cautelar do servidor pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, quando a medida se mostrar necessária ao regular andamento do processo disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento cautelar da servidora STEFÂNIA MARIA MENEZES RIBEIRO XAVIER, matrícula n.º 1232, de suas funções, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, nos termos do art. 141 da Lei nº 1.422/1996.

Art. 2º O afastamento cautelar ora determinado não constitui penalidade, tratando-se de medida acautelatória para garantir a lisura do Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao imediato cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 534

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 05 de setembro de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 113 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação de servidora para
substituição no exercício de cargo em
comissão, em razão de afastamento cautelar.**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito do Município de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 1.422, de 08 de julho de 1996),

CONSIDERANDO a Portaria nº 112, de 05 de setembro de 2025, que determinou o afastamento cautelar da servidora **STEFÂNIA MARIA MENEZES RIBEIRO XAVIER** de suas funções;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação do serviço público e o regular funcionamento da unidade administrativa afetada;

CONSIDERANDO que, excepcionalmente, no sábado subsequente ao afastamento ocorrerá o Desfile Cívico Municipal, sendo necessária a imediata designação de substituto para assegurar a representação e o regular funcionamento das atividades da unidade escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em substituição, a servidora pública municipal **IRES BASÍLIO SALES**, matrícula nº 2153, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Estação Crescer, constante do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Município de Nova Era.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 534

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Art. 2º A presente nomeação vigorará pelo período em que perdurar o afastamento cautelar da servidora titular do cargo, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito